



PORTARIA Nº 484/2001.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições que lhe conferidas pela Constituição da República e do Estado e sobretudo pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

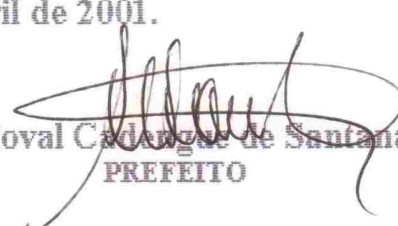
Art. 1º - Acatar o requerimento do Sr. PEDRO TENÓRIO PINTO , Datado de 25 de abril de 2001 solicitando a sua demissão do quadro funcional desta prefeitura, e acordado com a lei 529 /93, Art.85 do estatuto dos servidores públicos , das Autarquias e fundações Municipais , exonero o funcionário dupra citado do quadro funcional efetivo deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE –SE E PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Abril de 2001.

  
Raul Barbosa Calado  
SEC. ADMINISTRAÇÃO

  
Sandoval Cadangue de Santana  
PREFEITO

